



CÓDIGO TRIBUTÁRIO Nº 68

de 13 de novembro de 2027

“INSTITUI PROGRAMA ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, com base no inciso III, do art. 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei Complementar:

Registra-se e Publica-se

Mário Valério Prefeito Municipal

Código Tributário Nº 68/2017 - 13 de novembro de 2027

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em